# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ **11.858.570/0001-33**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de outubro de 2026.

HÉLIO FERREIRA

Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a renovação do título de Utilidade Pública Municipal do IGH – Instituto de Gestão e Humanização, CNPJ: 11.858.570/0001-33,

entidade filantrópica com sede no município de Salvador, Bahia, que desenvolve atividades de relevante interesse social na área da saúde, por meio da gestão de serviços públicos de saúde integralmente vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O IGH desempenha um papel significativo na promoção, proteção e assistência à saúde da população, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde, a melhoria da qualidade do atendimento e o fortalecimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade que norteiam o SUS.

Sua atuação abrange a gestão de serviços de saúde em Salvador, em municípios do interior da Bahia e em outros estados brasileiros, demonstrando o alcance de suas atividades e sua contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde. Por meio de sua atuação, a instituição colabora com o poder público na oferta de serviços essenciais à população, especialmente àqueles que dependem exclusivamente da rede pública de saúde.

A renovação do título de Utilidade Pública Municipal justifica-se pela relevância social dos serviços prestados pelo IGH, pela continuidade de sua atuação filantrópica e pela contribuição de suas atividades para o atendimento das necessidades coletivas da população. O reconhecimento institucional reafirma a importância da parceria entre o poder público e as entidades do terceiro setor na execução de ações voltadas ao interesse público e à garantia do direito fundamental à saúde.

Dessa forma, considerando a natureza filantrópica da instituição, a prestação de serviços de saúde 100% SUS e sua contribuição para o fortalecimento da assistência pública, justifica-se a renovação do título de Utilidade Pública Municipal do IGH – Instituto de Gestão e Humanização, como forma de reconhecer a importância de sua atuação e a continuidade dos relevantes serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação favorável do pedido de renovação, observadas as disposições legais aplicáveis, reconhecendo-se a relevância social e o interesse público das atividades desenvolvidas pela instituição

Salvador, 21 de outubro de 2026.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB